

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

DECRETO Nº 1363, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

REGULAMENTA NUMERO DE VAGA DE  
PROFESSORES PARA MATÉRIAS  
ESPECÍFICAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo ao Anexo III, parágrafo 1º da Lei 295 de março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o seguinte número de vagas para matérias específicas do ensino fundamental II no âmbito do quadro de vagas de professor nível II da Secretaria Municipal de Educação:

Ciências - 4 vagas

Português – 2 vagas

Historia - 3 Vagas

Educação física – 4 vagas

Inglês – 2 vagas

Matemática – 5 vagas

Educação Artística - 2 vagas

Geografia – 1 vaga

Art. 2º - As vagas acima definidas são distribuídas entre as escolas da sede e do interior do município conforme necessidade definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado-BA, 27 de janeiro de 2012.

Rui Dourado Araujo  
Prefeito Municipal